



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO EDITAL UFRJ nº 409, de 18 de Novembro de 2013.

PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO ESPECIAL NA UFRJ PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG) em sessão ordinária de 06 de Novembro de 2013 e, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização de Seleção para Reingresso Especial na UFRJ para o primeiro semestre letivo de 2014.

TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO

Art. 1º. Serão ofertadas 224 (duzentos e vinte e quatro) vagas para Reingresso Especial, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais, discriminados no Quadro de vagas apresentado no Anexo I.

TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 2º. Poderão inscrever-se para o processo de seleção de Reingresso Especial para curso de graduação da UFRJ:

- a) O aluno graduado na UFRJ nos dois períodos letivos anteriores ao período de Reingresso;
- b) O aluno que tiver concluído todos os requisitos curriculares necessários para colação de grau, em qualquer curso da UFRJ, nos dois períodos letivos anteriores ao período de Reingresso;

§1º. Para o presente processo os dois períodos letivos mencionados no *caput* deste artigo correspondem ao primeiro período letivo de 2013 e ao segundo período letivo de 2013.

§2º. Para os cursos que exigem Teste de Habilidade Específica - THE, o curso de origem do candidato deve pertencer a mesma Unidade Acadêmica da UFRJ do curso pleiteado.

Art. 3º. Para concorrer às vagas previstas neste Edital o candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, em datas e horários, conforme divulgados no Anexo II.

§1º. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no *caput* deste artigo não será considerada.

§2º. O candidato indicará apenas um curso/opção, entretanto será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição. Será considerada a última alteração realizada.

§3º. O ato de inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste Edital.



§4º. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br> sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 4º. Os candidatos a Reingresso Especial deverão apresentar, na data, horário e local previstos no Anexo II deste Edital, os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar original do curso em que se graduou na UFRJ, impresso a partir do dia **06 de janeiro de 2014**.
- b) Boletim de Orientação Acadêmica (BOA) do curso em que se graduou na UFRJ;
- c) Documento de identidade (original e cópia);
- d) Comprovante de realização da inscrição (2 vias)
- e) 1 (uma) foto 3x4

§1º. Em caso da entrega da documentação feita por procuração (através de instrumento particular com reconhecimento de firma), o procurador deverá entregar os documentos citados nas alíneas (a), (b), (d) e (e), cópia devidamente autenticada do documento de identidade do candidato.

§2º. O candidato formando com previsão de conclusão de curso ao final do segundo período letivo de 2013 deve apresentar declaração da Coordenação de Curso com a previsão de conclusão do mesmo.

§3º. Os candidatos inscritos cujos documentos estejam incompletos serão eliminados do processo.

§4º. A não entrega dos documentos no prazo previsto corresponde ao cancelamento da inscrição.

§5º. Não será cobrada taxa de inscrição.

Art.5º O preenchimento das vagas ofertadas se dará por ordem de classificação decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) registrado no Histórico Escolar oficial acrescido do bônus definido no Art. 6º deste edital, $CRA^* = CRA + \text{bônus}$.

§1º. O bônus de que trata o caput deste artigo será assim discriminado:

- I. 30% para cursos da mesma Unidade Acadêmica do egresso;
- II. 15% para cursos do mesmo Centro da Unidade Acadêmica do egresso;
- III. 15% para cursos com acordo de dupla diplomação;

§2º. No caso de Cursos Multi-Unidades, para fins de aplicação do disposto no primeiro parágrafo (§1º) deste artigo, considera-se de mesma Unidade Acadêmica qualquer curso das Unidades proponentes.

Art. 6º Quando o número de vagas existentes for menor que o número de inscrições, será garantida a preferência por meio de bônus, obedecendo a seguinte ordem de prioridades: alunos de curso da mesma Unidade Acadêmica, alunos de cursos Multi-Unidades, alunos de cursos que mantenham acordo de dupla diplomação e, alunos de cursos do mesmo Centro de origem.



TÍTULO III - DAS CONDIÇÕES PARA DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Art. 7º. Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfaçam a todas as condições especificadas neste Edital, devidamente aprovadas pelo CEG.

Art. 8º. A relação final dos candidatos classificados será divulgada pela Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação na página eletrônica www.acessograduacao.ufrj.br

§1º. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos aptos, alocados em ordem decrescente de sua classificação, até o limite das vagas fixadas.

§2º. Quando houver empate na classificação o candidato com mais idade terá a preferência.

§3º. Fica assegurada a todos os candidatos, selecionados e não selecionados, a informação de seu resultado, a ser divulgado na página eletrônica: www.acessograduacao.ufrj.br

Art. 9º. As vagas remanescentes, pela não realização de confirmação de matrícula e inscrição em disciplinas, poderão ser preenchidas por meio de reclassificação em conformidade com o artigo 5º deste Edital.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ.

TÍTULO IV – DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS.

Art. 11. Os candidatos selecionados nos diversos cursos/opções deverão comparecer para realizar a confirmação da matrícula/inscrição em disciplinas, nos horários, locais informados no Anexo III e nas datas a serem divulgadas no endereço eletrônico.

Art. 12. Perderá o direito de matrícula na UFRJ o candidato que não comparecer na data marcada para confirmação de matrícula e inscrição em disciplinas.

TÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 13. Esclarecimentos adicionais sobre este Edital podem ser obtidos na página eletrônica www.acessograduacao.ufrj.br ou no telefone 2598-9430.

Art. 14. Todos os casos omissos e todos os recursos a este Edital serão objeto de análise e deliberação final pelo Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2013.

Carlos Antonio Levi da Conceição

Reitor



Anexo I – Quadro de Vagas:

Curso	Unidade	Turno	Centro/ Localização	Vagas
Artes Visuais-Escultura ¹	Escola de Belas Artes	Integral	CLA	05
Astronomia	Observatório do Valongo	Integral	CCMN	03
Bacharelado em Química	Instituto de Química	Tarde/Noite	CCMN	10
Bacharelado em Química - M	Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé	Noite	Polo Macaé	03
Biblioteconomia e Gestão de Unid Informação	Fac. de Administração e Ciências Contábeis	Tarde	CCJE	02
Biblioteconomia Gestão Unid Inform - Cid Univ	Fac. de Administração e Ciências Contábeis	Tarde/Noite	CCJE	02
Ciências Biológicas - Biologia Marinha	Instituto de Biologia	Integral	CCS	06
Ciências Biológicas - Biologia Vegetal	Instituto de Biologia	Integral	CCS	04
Ciências Biológicas - Ecologia	Instituto de Biologia	Integral	CCS	02
Ciências Biológicas - Genética	Instituto de Biologia	Integral	CCS	02
Ciências Biológicas - Zoologia	Instituto de Biologia	Integral	CCS	03
Ciências Biológicas: Biotecnologia - X	Colegiado de Ensino de Graduação	Integral	Xerém	05
Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Instituto de Microbiologia	Integral	CCS	05
Ciências Econômicas - N	Instituto de Economia	Noite	CCJE	02
Enfermagem e Obstetrícia	Escola de Enfermagem	Integral	CCS	02
Farmácia	Faculdade de Farmácia	Integral	CCS	02
Farmácia - N	Faculdade de Farmácia	Noite	CCS	02
Física	Instituto de Física	Integral	CCMN	10
Física - Física Médica	Instituto de Física	Integral	CCMN	10
Fisioterapia	Faculdade de Medicina	Integral	CCS	01
Geografia	Instituto de Geociências	Integral	CCMN	05
Gestão Pública Desenvolvimento Econômico e Social	FACC / FND / IE / IPPUR / NEI	Noite	CCJE	05
História da Arte	Escola de Belas Artes	Integral	CLA	09
Letras: Português-Alemão (NC)	Faculdade de Letras	Integral	CLA	02
Letras: Português-Árabe (NC)	Faculdade de Letras	Integral	CLA	05
Letras: Português-Espanhol (NC)	Faculdade de Letras	Integral	CLA	02

¹Conforme o §2º do art.2º, o curso de Artes Visuais-Escultura exige Teste de Habilidade Específica (THE).



Letras: Português-Francês (NC)	Faculdade de Letras	Integral	CLA	02
Letras: Português-Grego (NC)	Faculdade de Letras	Integral	CLA	05
Letras: Português-Hebraico (NC)	Faculdade de Letras	Integral	CLA	02
Letras: Português-Inglês (NC)	Faculdade de Letras	Integral	CLA	02
Letras: Português-Italiano (NC)	Faculdade de Letras	Integral	CLA	07
Letras: Português-Japonês (NC)	Faculdade de Letras	Integral	CLA	05
Letras: Português-Latim (NC)	Faculdade de Letras	Integral	CLA	06
Letras: Português-Literaturas (NC)	Faculdade de Letras	Integral	CLA	05
Letras: Português-Russo (NC)	Faculdade de Letras	Integral	CLA	05
Licenciatura em Ciências Biológicas	Instituto de Biologia	Integral	CCS	10
Licenciatura em Ciências Biológicas	Instituto de Biologia	Noite	CCS	10
Licenciatura em Física	Instituto de Física	Noite	CCMN	10
Licenciatura em Geografia	Instituto de Geociências	Noite	CCMN	05
Licenciatura em Matemática	Instituto de Matemática	Integral	CCMN	05
Licenciatura em Matemática	Instituto de Matemática	Noite	CCMN	05
Licenciatura em Química	Instituto de Química	Noite	CCMN	05
Licenciatura em Música ²	Escola de Música	Integral	CLA	05
Matemática	Instituto de Matemática	Integral	CCMN	10
Nanotecnologia	IF / POLI / IMA / IBCCF	Integral	CCS	02
Química (com Atribuição Tecnológica)	Instituto de Química	Integral	CCMN	05
Relações Internacionais	IFCS / NEPP-DH / FND/ IE / NEI / FL/IH	Noite	Multiunidades CFCH/CCJE	02
Serviço Social	Escola de Serviço Social	Noite	CFCH	02

2 - Conforme o §2º do art.2º, o curso Licenciatura em Música exige Teste de Habilidade Específica (THE).

**ANEXO II – CALENDÁRIO**

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	Das 10h do dia 04/12/13 às 16h do dia 19/12/2013, no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br
Entrega da documentação	Das 10h do dia 07/01/2014 às 15h do dia 14/01/2014, na Divisão de Registro de Estudante (DRE): Av. Athos da Silveira s/n, Prédio do CCMN-Cidade Universitária - RJ.
Análise das inscrições	Do dia 15/01/2014 ao dia 22/01/2014.
Divulgação da relação dos candidatos classificados	Dia 24/01/2014, a partir das 14h, no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br
Confirmação de matrícula/ inscrição em disciplinas	A ser divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br . A confirmação de matrícula/inscrição em disciplinas ocorrerá nas secretarias acadêmicas dos cursos, conforme Anexo III.



ANEXO III – LOCAIS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO DE DISCIPLINAS

Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
CCMN	Observatório do Valongo (Astronomia)	Ladeira do Pedro Antonio, 43 - Bairro Saúde - Tel. (21) 2263-0685 Ramal: 211 - CEP 20080-090 - Rio de Janeiro. Horário: 10h às 20h
	Instituto de Física (Física, Física Médica e Licenciatura em Física)	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Edifício do CT, Bloco A - 3º andar - Sala 328 - Secretaria de Ensino - Tel. (21) 2562-7270/7273 - CEP 21945-970 - Cidade Universitária – RJ. Horário 9h às 16h
	Instituto de Matemática (Matemática, Licenciatura em Matemática)	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Edifício do CT, Bloco C - Sala C 103 - Secretaria Acadêmica - Tel. (21) 2562-7396/2598-9516 - CEP 2194-5970 - RJ - Cidade Universitária – RJ. Horário: 9h às 17h
	Instituto de Química (Bacharelado em Química, Licenciatura em Química, Química Atribuições Tecnológicas)	Av. Athos da Silveira Ramos, 149- Edifício do CT, Bloco A - CEP 21945-970 - Sala 524-A - Secretaria Acadêmica - Tel.: (21) 2562-7264 - Cidade Universitária – RJ. Horário: 10h às 16h
	Instituto de Geociências (Geografia, Licenciatura em Geografia)	Av. Athos da Silveira Ramos, Prédio do CCMN, 274- Sala F1 028 - Secretaria Acadêmica de Graduação - Cidade Universitária – RJ. - Tel.: (21) 2598-9460 Horários: 10h às 12h 14h às 18h
	Nanotecnologia (Multiunidades – CCS/CT/CCMN)	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 - CEP 21945-970 - Prédio do CCMN - Bloco D (Térreo) - Secretaria de Nanotecnologia, Decania do CCMN, Cidade Universitária, RJ - Tel.: 2598-9499 – e-mail: secretaria@nano.ufrj.br Horário 10h às 15h
Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
CLA	Escola de Música da UFRJ (Licenciatura em Música)	Rua do Passeio, 98. Secretaria Acadêmica de Graduação – Prédio 1, Lapa, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.021-290. Tel. 2532-4649 Horário: 10h às 16h
	Escola de Belas Artes (História da Arte, Artes Visuais – Escultura)	Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria – Sala 720, 7º andar- Departamento Integrado- Cidade Universitária – RJ. CEP 21.944-596 - Tel.(21) 2562-1639 Horário: 9h às 13h



CLA	Faculdade de Letras (todas as habilitações em Letras)	Av. Horácio Macedo, Prédio da Faculdade de Letras - Sala D-114 - Cidade Universitária – RJ. CEP 21941-590 Tel. (21) 2598-9784 Horário - 10h às 15h
Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
CFCH	Escola de Serviço Social (Serviço Social)	Av. Pasteur, 250 - Secretaria Acadêmica de Graduação - Sala 8 - Praia Vermelha, CEP: 22.290-240- RJ -Tel.3873-5390 Horário: 10h às 12h ou 17h às 19h
Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
CCJE	Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação	Av. Pasteur, 250 – Fundos –Prédio anexo do CCJE- CEP: 22240-290. Tel: (21)3873-5216 / (21)3873-5218 Horário: 13h as 17 h
	Instituto de Economia (Ciências Econômicas - N)	Av. Pasteur, 250, Praia Vermelha, RJ, CEP: 22.290-240 - Instituto de Economia - 1º Andar - Secretaria Acadêmica de Graduação de Ciências Econômicas e Relações Internacionais - Sala 127 Tel. (21) 3873-5254/5280. Horário 11 às 18h
	Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social (Curso Multiunidades)	Av. Pedro Calmon, 550- Prédio da Reitoria – Hall dos elevadores – Cidade Universitária Tel.: (21) 2598-1641. Horário 10h às 15h
	Relações Internacionais (Curso Multiunidades- CFCH/CCJE)	Av. Pasteur, 250, Praia Vermelha, RJ, CEP: 22.290-240. Instituto de Economia - 1º Andar - Secretaria Acadêmica de Graduação de Ciências Econômicas e Relações Internacionais - Sala 127- Tel. (21) 3873-5254/5280 Horário: 11 às 18h
Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
CCS	Instituto de Biologia (Ciências Biológicas – Ecologia; Biologia Marinha; Biologia Vegetal; Genética; Zoologia Licenciatura em Ciências Biológicas)	Prédio do CCS - Av. Carlos Chagas Filho, 373. Secretaria Acadêmica de Ensino de Graduação - Bloco A - Sala 44 - Tel. (21) 2562-6332 Horário: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª: 9h às 14h 2ª, 3ª, 4ª e 6ª: 17h às 20:30h
	Escola de Enfermagem Ana Nery (Enfermagem e Obstetrícia)	Prédio do CCS, Bloco K - 2º andar - Sala 038/040 - Coordenação do Curso - Tel. (21) 2560-1461 - Cidade Universitária – RJ. Horário 9h às 14h
	Faculdade de Medicina (Fisioterapia)	Secretaria Acadêmica da Faculdade de Medicina Prédio do CCS, Bloco K, 1o andar, sala 05 e 07- Tel.(21) 2562-6653 / 2562-6656. Horário: 10h às 15h
	Faculdade de Farmácia (Farmácia)	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Prédio do CCS - Bloco K - 1º andar - Salas 13 e 15 - Secretaria de Graduação – Tel.: 2562-6654 - Cidade Universitária – RJ CEP 21944-580. Horários: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª: 10h às 19h. 4ª-feira: 13h às 19h.



CCS	IMPPG (Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia)	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Bloco I - Sala 01 - Secretaria de Graduação - Tel. (21) 2562-6735 - Cidade Universitária – RJ - CEP 21941-000. Horário: 9h às 14h
Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
Polo Macaé	Bacharelado em Química - Macaé	Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 - Secretaria Acadêmica da UFRJ - Granja dos Cavaleiros– Macaé. CEP: 27930-560 Tel. (22) 2796-2559 Horário: 10h às 15h
Centro	Instancia Acadêmica Responsável (Curso)	Endereço
Polo Xerém	Ciências Biológicas: Biotecnologia- Xerém	Estrada de Xerém, 27 - Complexo Esportivo Tamoio - Xerém - RJ - Tel.: (21) 2679-2098. CEP: 25250-470. Horário: 2ª e 4ª-feira: 9h às 16